



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº295, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
EXERCÍCIO EM CLASSE
ESPECIAL DE FORMA
RETROATIVA PARA A
SERVIDORA ADRIANA CAETANO
RAMOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os memorandos nº 104/2021 e nº 089/2021 enviados pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação por exercício em classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora Adriana Caetano Ramos, Professora, matrícula nº 5600-6, retroativamente de 01/08/2020 até 18/01/2021.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/